



PORTARIA G. P. N.º 030/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a necessidade do serviço, conforme preceitua o Art. 41 da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Pernambuco),

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora **MARIA VERÔNICA OLIVEIRA MENDONÇA** matrícula nº 24124-1, da Escola Municipal Joaquim Ribeiro de Oliveira, localizada no Sítio Riacho Direito, para exercer suas atividades no Centro de Educação Infantil Municipal Maria Enequina de Menezes, situada na Zona Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2020.


ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -